

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2270 E-mail: dpec@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	03/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 14/2018- CE
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Marisa Narcizo Sampaio (SIAPE 1674905)
2º	Débora Maria do Nascimento (SIAPE 2398354)
3º	Halana Garcez Borowsky (SIAPE 3059280)
Suplente	Nome do membro
1.	Mércia de Oliveira Pontes (SIAPE 1839460)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática (1º Turno)	26/02	Sala de Reuniões I do DPEC	9horas
Sorteio dos Temas da Didática (2º Turno)	26/02	Sala de Reuniões I do DPEC	14h30min
Prova Didática (1º turno)	27/02	Sala 401 Bloco de aulas do Centro de Educação	9horas
Prova Didática (2º turno)	27/02	Sala 401 Bloco de aulas do Centro de Educação	14h30min
Avaliação de Títulos	A partir do dia 27/02	-	-
Divulgação do resultado	Dia 28/02	Mural do DPEC	-

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.